



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 066, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Aprova a prestação de contas do Município de Carmo do Paranaíba, relativa ao exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso I do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, inciso XII do art. 45 e art. 54 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica aprovada, em sua totalidade, a prestação de contas do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício financeiro de 2014, e ratifica o “*Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*”, Processo nº 958510, do Prefeito Marcos Aurélio Costa Lagares.

Art. 2º Fica determinada a remessa de cópia autenticada da lista de presença dos vereadores em sessão que apreciar as contas, bem como, da ata e demais peças do Processo Administrativo nº 001/2016, nos termos do art. 44 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, 28 de novembro de 2016.

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

- Presidente da Câmara -

JADER QUINTINO ALVES

Vice-Presidente -

Registrada no livro próprio à folha 44, publicada
no site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br.
Carmo Paranaíba, 28 de novembro de 2016.

Maira Bethânia Braz de Queiroz
- Secretária -